



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ 127 ANO II
LEI N.º 1679, DE 08 DE JULHO DE 2022.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$ 1.800.855,29** (um milhão oitocentos mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2022, derivado de receitas de Transferência da Cota-parte Compensação Financeira pela produção de Petróleo Lei Pre-Sal, com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 82-ROYALTIES PRE-SAL

MÊS MAIO/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso Apurado 2022	Excesso à Suplementar
17129901002	Cota-parte Compensação Financeira dos Royalties do Pre-sal	486.819,52	2.887.959,90	2.401.140,38	
Saldo a suplementar					2.401.140,38
Educação - 75%					1.800.855,29
Saúde - 25%	Aberto Pelo FMS				600.285,10

VAGNER MUNIZ VEIGA

Diretor do Departamento de Finanças
Mat. 7786/03

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 14191/01

ANEXO II

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1818	0501.12.368.0013.2.005	33.90.30	82	1.800.855,29
TOTAL				1.800.855,29

Fonte de recurso: 82